



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) - 03/2022****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1. Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 1.025, DE 5 DE JUNHO DE 2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550009/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550009/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: 452.170.336-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina da UFMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2022, publicado no DOU de 18 de março de 2022.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realização de pesquisa para monitoramento de 543 comunidades terapêuticas contratadas pelo Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas.

4. DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022, passando o instrumento a vigorar até 01/07/2024

Início de vigência: 30/11/2022

Final de vigência: 01/07/2024

5. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

6 ASSINATURAS

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 16/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes, Usuário Externo**, em 02/07/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373686** e o código CRC **8EA15FD8**.